

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 233/2023**  
LINHARES – ES 02 de Junho de 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

- **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA RESTABELECID A ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO QUARTEL – LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a **iluminação do complexo esportivo do Rio Quartel**. Mediante a este problema os próprios munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA RESTABELECID A ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO QUARTEL – LINHARES ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Por se tratar de um local onde diversas famílias frequentam para seu momento de lazer e interação com outras famílias, portando a necessidade do atendimento do pedido. A comunidade informa que este é um espaço muito utilizado por todos por isso a urgência do pronto atendimento do reparo.

Deste modo a falta de iluminação no local vem contribuindo para o aumento dos delitos, como furtos, roubos e tráficos de drogas e uso, desta forma colaborando diretamente para o afastamento das famílias do referido **ESPAÇO PÚBLICO**. Proporcionado deste jeito a perda a desvalorização e o aumento do medo da utilização do **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, lembrando que neste **ESPAÇO** foi investido um auto **valor Financeiro** por parte do MUNICIPIO, para que fique hoje abandonado.

Assim sendo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA RESTABELECID A ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO QUARTEL – LINHARES ES**. Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

Desta forma solicitamos que seja notificada desta indicação a **SECRETARIA DE OBRAS**, para que a mesma apresente a esta respeitável casa de leis uma resposta sobre a reclamação realizada pelos munícipes desta cidade.

Solicitamos que a Secretaria responsável apresente a esta casa de leis a resposta para nobre Edil, através de imagens da conclusão dos serviços ou a data que a mesma será realizada.

### **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA RESTABELECID A ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO RIO QUARTEL – LINHARES ES.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



## IMAGENS



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 02/06/2023 11:53

Checksum: **0F2B277BC8DA13A8FF960BCAE2E177C6C497641C48E12D093054534309C022A7**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.